



**ATA N.º 12 /2013**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 27 de junho de 2013. -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- **PRESENCAS** -----

**PRESIDENTE:** José Fernando Carneiro Pereira. -----

**VICE-PRESIDENTE:** Luís de Paiva Lemos. -----

**VEREADORES:** Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês. -----

**SECRETÁRIO:** Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa. -----

**HORA DE ABERTURA:** Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**PÚBLICO:** -----

■ **CASTRO DAIRE:** O munícipe Sr. Carlos Manuel Carvalho Rodrigues, com estabelecimento comercial na Rua Padre Américo, nesta vila, refere-se aos seguintes assuntos: -----

1.- **MOSTRA CASTRO DAIRE 2013:** Pergunta se, este ano, o certame se realiza no Jardim Municipal ou no Parque Urbano. -----

--- O Senhor Presidente refere que este assunto ainda se encontra em fase de análise, uma vez que o período em que decorrerá a MOSTRA CASTRO DAIRE coincide com um dos dias em que se realizará a feira bimensal de Castro Daire.

1.- **PARQUE URBANO DE CASTRO DAIRE:** Pergunta se foram feitos pagamentos a mais nesta empreitada. -----

--- O Senhor Presidente informa que quando da elaboração da conta final da empreitada foi constatado ter havido erros na medição, pelo que, de acordo com o artigo 390.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 31 de março e alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelos Decretos – Leis n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelo Decreto – Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, se procedeu à respetiva correção, pelo que a situação vai, pelo adjudicatário da empreitada, ser regularizada perante o município. -----

2.- **SENTENÇA DO TRIBUNAL JUDICIAL DE CASTRO DAIRE:** Pergunta, tendo em conta a sentença saída, ontem, do Tribunal Judicial de Castro Daire, em que absolveu anteriores autarcas, o que pretende a Câmara fazer. -----

--- O Senhor Presidente informa que a Câmara Municipal nada tem a dizer sobre esse assunto. -----

■ **CETOS:** O munícipe Sérgio da Costa Dias, refere-se à Rua que dá acesso ao Lar de Santa Isabel, designadamente ao seu desnível, de cerca de 50 centímetros, e ao mau estado da mesma para a circulação de veículos se poder processar com normalidade. -----

--- O Senhor Presidente informa que, na próxima terça feira, dia 2 de julho, se deslocará, juntamente com o Técnico, ao local para, em conjunto, analisarem a situação. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----



**PONTO 01 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA N.º 11/2013:** Procedeu-se à leitura da acta número 11/2013, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de junho de 2013, a qual mereceu aprovação unânime. -----

**PONTO 02 – ARRENDAMENTO DA ÁREA DE LAZER DAS TERMAS DO CARVALHAL:** No seguimento da deliberação tomada na reunião de 23 de maio de 2013, foi publicado edital, afixado no átrio do edifício dos Paços do Município e na sua página eletrónica. Durante o período fixado para a apresentação de propostas foram recebidas as seguintes: -----

⇒ **DA SILVA & QUINTELA, LDA**, com sede na Rua da Carpintaria, n.º 13, na localidade de Santa Margarida, deste município, que oferece uma renda mensal de 310,00 €; e -----

⇒ **RAQUEL MARIA FERREIRA DE ALMEIDA**, residente na Estrada Municipal de Fareja, n.º 26, deste município, que oferece uma renda mensal de 420,00 €. -----  
Nessa conformidade, a Câmara, por unanimidade, delibera: -----

**1.- Dar de arrendamento ao concorrente RAQUEL MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, pelo valor de 420,00 € mensais, a Área de Lazer das Termas do Carvalhal – Bar, Restaurante, Court de Ténis, Piscinas e Espelho de Água – com efeitos a partir de 1 de julho de 2013;** -----

**2.- Notificar os concorrentes desta deliberação, solicitando, ainda, ao concorrente DA SILVA & QUINTELA, LDA, diligências para deixar os espaços vagos, dado a concessão terminar no dia 30 p.f..** -----

**PONTO 03 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS DAS TERMAS DO CARVALHAL:** Presente à reunião o pedido formulado pelo representante da Comissão de Festas de S. Pedro 2013, para utilizar, no dia 29 p.f., o Parque de Merendas das Termas do Carvalhal, incluindo a utilização da energia elétrica do quadro instalado no mesmo Parque. -----

A Câmara, após análise e discussão da pretensão, por unanimidade, delibera autorizar a pretensão. -----

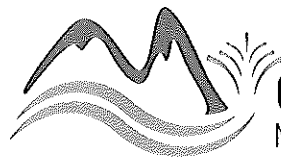
**PONTO 04 – PROTOCOLOS:** Presentes à reunião os seguintes protocolos celebrados com:

**1. Freguesia de Parada de Ester**, para alargamento da Rua de S. João Baptista e reparação da Rua das Quintães, ambas na localidade de Parada de Ester; -----

**2. Fábrica da Igreja Paroquial de Gosende**, para arranjos exteriores da Capela de N.ª Sr.ª do Refúgio; -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar o primeiro e aprovar o segundo. -----

**PONTO 05 – PEDIDO DE COMPRA DA FRAÇÃO D DO BLOCO 2 DO BAIRRO DA FERRARIA/CASTRO DAIRE:** A Sr.ª Maria da Glória Moreira da Costa e Silva, arrendatária da fração D – *propriedade do município* – do Bloco 2 do Bairro da Ferraria, nesta vila de Castro Daire solicitou, em 14 de junho p.p., a compra da



mesma. Sobre a pretensão, o Eng. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território, através da informação n.º 43/2013, prestada em 21.06.2013, refere que o valor da venda, calculado nos termos das alíneas a) e b) do artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 288/93, de 20 de agosto e da Portaria n.º 143/2011, de 6 de agosto, é de **29.550,00 €**.

A Câmara, após análise e discussão do assunto e tendo em conta o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por unanimidade, delibera alienar a fração em causa, pelo valor proposto.

Mais delibera informar a arrendatária desta decisão, fixando-lhe o prazo de 15 de julho de 2013, para comunicar a sua decisão.

## II – DIVISÃO FINANCEIRA

**PONTO 01 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º117 /2013:** Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 117/2013, com referência ao dia 20/06/2013, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.803.654,18 €** sendo:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES DE TESOURARIA
930.449,14 €	873.20504 €

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica.

**PONTO 02 – PAGAMENTOS EFECTUADOS:** Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, no período de 06/06/2013 a 20/06/2013, no montante de: -

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES DE TESOURARIA
384.002,47 €	55.667,71 €

A Câmara toma conhecimento.

## III – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

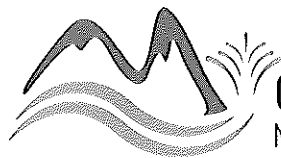
**PONTO 01 – FORNECIMENTO DE CUBOS DE GRANITO:** Presente à reunião a informação n.º 101/2013 – 11/06/2013, sobre a aquisição de cubos de granito.

A informação vem acompanhada da respetiva ficha de cabimentação.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar.

**PONTO 02 – INFRAESTRUTURAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREIO NO RIO PAIVA/LODEIRO/FREGUESIA DE CABRIL:** Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo Sr. **Hélio de Paiva Pinto, NIF 135255031**, residente na Rua Sarmento Pimentel, n.º 71, em Alverca, proprietário de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 166,78 €.

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar.



**PONTO 03 - ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CEMITÉRIO DE SOUTELO:** Presente à reunião a declaração de aceitação, subscrita pelo Sr. **Daniel Ribeiro Gonçalves, NIF 268574987**, residente na Rua do Barreiro, n.º 238, na localidade de Lamas, deste município, proprietário de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 59,88 €. -----  
A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

**PONTO 04 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA GRANJA-MÕES-RAMAL DE LIGAÇÃO À RABAÇOSA:** Presente à reunião a informação n.º 110/2013 – 21/06/2013, que a seguir se transcreve: "O ramal de acesso à Rabaçosa a partir da estrada Granja-Mões foi projetado em 1988 pelo Eng.º Armando Basso. O local de Rabaçosa era e é servido por um acesso precário através da ponte sobre o Rio Paiva no local da Rabaçosa, ponte em estrutura mista de betão e aço, cuja largura não é adequada nem ficou concluída porquanto a amarração da margem direita ficou aquém das necessidades provocadas pelas cheias o que limita o seu uso quando a pluviosidade é intensa. Por essa razão, desde há alguns anos, ponderou-se proceder ao alargamento da ponte que contemplasse uma faixa de rodagem apropriada a veículos pesados. Contudo, concluiu-se que o alargamento não era possível porquanto o tipo de estrutura não o permitia, sendo que a solução adequada seria a construção de uma ponte nova, que estimo custar cerca de 250.000,00€. A alternativa à construção da ponte passa pela construção do acesso a partir da estrada Granja-Mões, junto à ponte sob o Rio Paiva, na margem direita, desenvolvendo-se o seu traçado a meia encosta, utilizando em parte o caminho existente e os terrenos baldios e particulares numa extensão aproximada de 1 km. -----

----- Decidiu V.ª Ex.ª e bem proceder à abertura do acesso porquanto se revela a solução economicamente mais favorável para a defesa do interesse público uma vez que os gastos com a construção do acesso não ultrapassarão os 60.000,00€. -----

----- Iniciada a obra pela construção do movimento de terras, por administração direta, nos terrenos baldios, devidamente autorizada pela entidade que faz a sua gestão – Junta de Freguesia – pedi igualmente autorização ao Sr. Amândio Ferreira e à Sr.ª D.ª Marcelina da Costa Monteiro, cabeça de casal da herança de José Lopes Fernandes, que se disponibilizaram a ceder os terrenos gratuitamente. Acontece porém que um dos filhos da D.ª Marcelina da Costa Monteiro, herdeiro dos terrenos por óbito, do seu pai, opõe-se à cedência dos terrenos pelo que não resta alternativa ao Município senão iniciar um procedimento de acordo com o Código de expropriações, no sentido de se expropriar por utilidade pública os terrenos necessários à construção do caminho de acesso, notificando-se todos os proprietários de uma proposta de aquisição pela via do direito privado ao preço de 1,75€/m<sup>2</sup>, dado tratarem-se de terrenos de mato e pinhal, preço aplicado no mesmo local para o alargamento da estrada de ligação Granja-Mões. -----

----- À consideração de V.ª Ex.ª a aprovação deste preço/m<sup>2</sup> e a notificação de todos os proprietários para a aquisição via do direito privado, seguido do pedido de Declaração de Utilidade Pública caso não haja acordo. -----

----- A área total a expropriar eleva-se a 1.945,41m<sup>2</sup>, o que ao preço de 1,75€/m<sup>2</sup> perfaz o valor de 3.404,47€. A este valor poderá acrescer as benfeitorias a verificar e a avaliar no local em conjunto com as partes". -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera aprovar. -----

**PONTO 05 - CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRARTUAL - CONCURSO 21/2012 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE QUEIROZES, RUA VALE DE FIGUEIRA, RUA DOS BOMBEIROS E RUA DAS BARREIRAS EM FAREJINHAS:** Presente à reunião o ofício, datado de 19/06/2013, da Firma Carlos Lourenço, Filho e Genro, Lda, que a seguir se transcreve: "A obra indicada foi-nos adjudicada por 69.107,73€, acrescido de IVA à taxa legal. -----  
----- Foram faturados 29.680,00€ através de 2 autos de medição correspondente a 43% do contrato. -----

----- Fruto da crise financeira que afeta Portugal de norte a sul a nossa empresa tem passado por algumas dificuldades económico-financeiras que impedem a execução dos trabalhos que faltam executar. -----

----- Nestes termos, requeremos a V.ª Ex.ª que aceite a cessão de posição contratual dos trabalhos por efetuar, no montante de 39.427,73€, acrescido de IVA à taxa legal, ao empreiteiro Francisco Pereira Marinho e Irmãos, com sede em Lamego, classificado em segundo lugar no concurso". Sobre este assunto, o Chefe da DOMA prestou a seguinte informação: "À consideração de V.ª Ex.ª a cessão da posição contratual, com o qual concordo". -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a informação técnica. -----

#### ----- IV - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL ----

**PONTO 01 - PROGRAMA DE ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS:** Presente à reunião a informação, prestada em 21 de junho de 2013. -----  
A Câmara, após análise e discussão da mesma, por unanimidade, delibera aprová-la. --

**PONTO 02 - TRANSPORTES PARA OS EXAMES NACIONAIS:** Presente à reunião a informação, prestada em 21 de junho de 2013. -----  
A Câmara, após análise e discussão da mesma, por unanimidade, delibera aprová-la. --

**PONTO 03 - TRANSFERÊNCIA PARA O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE VETERANOS CASTRENSES:** Presente à reunião a informação prestada pelo Técnico Superior de Desporto, que a seguir se transcreve: "Face às recentes funções que foram atribuídas ao Setor de Desporto no que diz respeito ao apoio ao Associativismo no Concelho de Castro Daire, e após análise e organização do Arquivo referente a esta matéria, constatamos que o Grupo Desportivo e Cultural de Veteranos Castrenses solicitou ao Município de Castro Daire, através do formulário próprio para o efeito, um subsídio de apoio para as suas atividades referentes ao ano de 2012, e que por lapso não foi considerado na tabela relativa aos subsídios do ano anterior. Desta forma, deixamos à consideração de V/Ex.ª a regularização deste pedido de apoio e a atribuição do habitual subsídio financeiro". -----



A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera transferir a importância de 1.000,00 €. -----

**PONTO 04 - ABERTURA AO PÚBLICO DAS PISCINAS MUNICIPAIS NO MÊS DE AGOSTO:** Presente à reunião a informação prestada, em 22.06.2013, pela Técnica Superior, sobre a abertura das piscinas municipais, com entrada gratuita, durante o mês de agosto. -----  
A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da informação, por unanimidade, delibera concordar e, conseqüentemente, aprovar. -----

----- **V - ÓRGÃO EXECUTIVO** -----

**PONTO 01 - ANIMAÇÃO TERMAL/JULHO 2013:** O Vereador a tempo inteiro, Dr. Rui Braguês, informa que, durante o mês de julho, será a seguinte a animação termal: -----

ANIMAÇÃO TERMAL		
JULHO 2013	GRUPO	VALOR
Dia 7	Rancho Flores D'Aldeia Mosteirô	250,00€
Dia 14	Rancho Folclórico de Picão	250,00€
Dia 21	Teatro Montemuro	-----
Dia 28	Conjunto Folgosom	250,00€

A Câmara, por unanimidade, toma conhecimento e aprova. -----

**PONTO 02 - DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA COM JARDINS-DE-INFÂNCIA:** Dá conhecimento de: -----

1.-Ofício n.º 11, de 2013/06/22, da Junta da Freguesia de Mamouros, em que solicita o pagamento de 9.731,71 €, referente à energia elétrica consumida pelo Jardim de Infância das Termas do Carvalhal, durante os anos de 2010, 2011 e 2012. -----

----- A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera transferir a importância em causa. -----

2.-Ofício n.º 07/13, de 1203.2012, da Junta da Freguesia de Mesio, em que solicita o pagamento relativo às despesas de energia elétrica consumida, no Jardim-de-Infância do Mesio, durante o ano letivo de 2012/2013. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera transferir a importância de 2.000,00 €. -----

**PONTO 03 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA EB1 DE LAMAS:** O Vereador a tempo inteiro, Dr. Rui Braguês, informa que a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Sul do Paiva, com sede na EBI 1,2,3 de Mões, solicitou a cedência das instalações da EB 1 de Lamas, para a promoção, em conjunto com o IEFP de Viseu, de algumas ações de formação para Pais e Encarregados de Educação. -----  
A Câmara, após análise do assunto, por unanimidade, delibera deferir a pretensão, para os fins indicados. -----

----- APÓS A ORDEM DO DIA -----

----- Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: -----

----- ASSUNTOS -----

**PONTO 01 - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

**1. ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** O Senhor Presidente propõe que iluminação pública, na área territorial do município, passe a acender ao anoitecer e a desligar às 05,00 horas. -

----- A Câmara, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. -----

**2. VOTOS DE LOUVOR:** Propõe que sejam exarados em ata VOTOS DE LOUVOR para com: -----

**2.1. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CASTRO DAIRE,** pela conquista da Taça de Mérito da Associação de Futebol de Viseu; -----

**2.2. O CRASTO,** pela conquista, pelos iniciados, do título de campeões nacionais e subida à respetiva divisão nacional; -----

**2.3. ESCOLA MUNICIPAL DE NATAÇÃO,** pela conquista do título de campeã do Circuito Municipal de Escolas de Natação. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar com a proposta apresentada. -----

**2.4. HINO "CANTO A CASTRO DAIRE":** Informa que no pretérito dia 22 a Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire levou a efeito um Concerto, no Auditório do Centro Municipal de Cultura, durante o qual foi feita a apresentação e execução, pública e oficial, do Hino "CANTO A CASTRO DAIRE", o qual passará a ser, a partir de agora, o Hino oficial do município, em todas as suas cerimónias e atos oficiais. -

Para que tal aconteça, há necessidade de aquela Banda de Música proceder à gravação de um CD. -----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera concordar. -----

**2.5. FESTAS DE S. PEDRO 2013:** Informa que as Festas de S. Pedro 2013 terão início hoje, dia 27, e terminarão do próximo dia 30, pelo que convida todos os Senhores Vereadores a estarem presentes e a participar nos diversos eventos que constam do respetivo programa. -----

**2.6. TRANSFERÊNCIA PARA O CENTRO SOCIAL DE S. JOANINHO:** O Senhor Presidente a transferência de 25.000,00 € para a Associação Cultural e Social de S. Joaninho, destinada ao apetrechamento e equipamento do Lar da Esperança e Bem-Estar, daquela localidade, inaugurado no passado dia 15 do corrente mês. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar com a proposta. -----

-----  
-----



HORA DE ENCERRAMENTO: 11,30 HORAS. -----  
-----  
-----

----- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta. -----

----- E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. -----

O PRESIDENTE,



-----  
- José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,



-----  
- Leonel Marques Ferreira -